

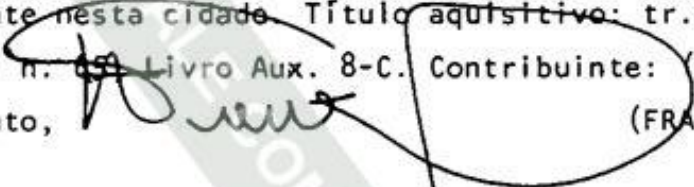
matricula

31.786

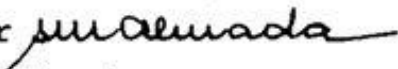
ficha

1

Em 28 de julho de 1986

IMÓVEL: um terreno representado pelo lote n. -12-, da quadra -04-, do loteamento Jardim Maria Luiza, - - -, situado nesta cidade e 1º subdistrito, medindo e dividindo pela frente em 10,00 metros, com a Rua Padre Regatieri - - -; de um lado em 30,00 metros, com o lote n. -11-; de outro lado em 30,00 metros, com o lote n. -13-; e, nos fundos em 10,00 metros, com o lote n. -04-, encerrando a área de 300,00 metros quadrados. PROPRIETÁRIOS: CID DE MELLO ALMADA, médico, RG 403.484-sp, e sua mulher MARIA HUNGRIA DE MORAES MELLO ALMADA, professora, RG 2.315.783-sp, brasileiros, casados no regime da comunhão de bens antes da lei 6.515/77, CPF 017.834.088-04, residentes e domiciliados - nesta cidade, na Rua Bernardino de Campos, n. 243; e CELIA HUNGRIA DE MORAES, brasileira, desquitada, professora, RG 2.275.095-sp, CPF 116.042. /208-72, residente nesta cidade. Título aquisitivo: tr.28.316, 44.806 e 47.104, e inscr. n. ~~65~~ Livro Aux. 8-C. Contribuinte: (não consta). O - Oficial substituto,  (FRANCISCO JOSÉ FONTES)

R. 1/31.786 - Em 3 de junho de 1991

Por sucessão de Cid de Mello Almada, conforme formal de partilha expedido em 06 de março de 1991, pelo 2º Ofício Judicial local, nos autos de Inventário, Processo 228/90, homologado por sentença do Juízo de Direito da 2ª Vara desta comarca, de 18 de fevereiro de 1991, transitada em julgado, dois terços (2/3) do imóvel, avaliado por Cr\$28.000,00 (vinte e oito mil cruzeiros), foi partilhado à viúva-meeira MARIA HUNGRIA DE MORAES MELLO ALMADA, brasileira, professora, RG 2.315.783-SSP/SP, CPF 167.316.408-08, residente e domiciliada nesta cidade, na Rua Bernardino de Campos, 243. Registrado por  (Sonia de Mello Almada), escrevente autorizada.

(CONTINUA NO VERSO)

matricula

31.786

ficha

1

verso

Emols. Cr\$26.100,00+7.047,00+5.220,00=38.367,00 - Guia 102

Nihil - (s/o vv. prop. de Cr\$500.000,00)

Contribuinte: 27-24-17-0190-01-001-3.

R. 2/31.786 - Em 27 de setembro de 1991

Por escritura de 11 de setembro de 1991, do 2º Cartório de -
Notas local, Livro 379, fls. 220, a co-proprietária Célia -
Hungria de Moraes, já qualificada, permutou um terço (1/3) -
do imóvel, por dois terços do imóvel objeto da matrícula n.
31.785, pela quantia de Cr\$250.000,00 (duzentos e cinquenta -
mil cruzeiros), com MARIA HUNGRIA DE MORAES MELLO ALMADA, já
qualificada. Registrado por M. Almada (Sonia de
Melo Almada), oficial maior.

Emols. Cr\$13.600,00+3.672,00+2.720,00=19.992,00 Guia 185 Nihil

Av.3/31.786 - CADASTRO - Em 15 de outubro de 2013. Conforme
certidão expedida pela Prefeitura local em 03 de setembro de
2013, o imóvel está cadastrado sob nº 01.01.013.0190.001. O
Escrevente Substituto, Samuel de Melo Almada (Samuel de Melo
Almada Júnior). Emolumentos: isento.

R.4/31.786 - VENDA/COMPRA - Em 15 de outubro de 2013. Por
escritura de 10 de setembro de 2013, do 1º Tabelionato de Notas
local, Livro 786, páginas 290/293, prenotada sob nº 216218 em 03
de outubro de 2013, a proprietária Maria Hungria de Moraes Mello
Almada, já qualificada, vendeu o imóvel havido pelo R. 2, pelo
preço de R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais), a YOSHIHARU
AKAMINE, RG 4.315.728 SSP/SP, CPF 073.278.088/84, e sua mulher
ISAURA SATIKO MIYABUKURO AKAMINE, RG 13.324.560-3 SSP/SP, CPF
063.153.208/05, brasileiros, empreendedores, casados no regime da
comunhão parcial de bens, desde 18/fevereiro/1988, residentes e
domiciliados na Rua Lopes de Oliveira, 786, nesta cidade. O
Escrevente Substituto, Samuel de Melo Almada (Samuel de Melo
Almada Júnior). Emolumentos: R\$ 455,66, Estado 129,51, IPESP
95,93, Reg. Civil 23,98, Trib. Justiça 23,98 = R\$ 729,06.

Continua na Ficha Nº 2

Matricula

31.786

Ficha

2

CNS/CNJ: 12.051-9

Em 06 de julho de 2016

R.5/31.786 - **COMPRA E VENDA** - Em 06 de julho de 2.016. Por escritura de 12 de março de 2.015, do 1º Tabelionato de Notas local, Livro 816, páginas 203/205, prenotada sob nº 234.817, em 22 de junho de 2.016, os proprietários Yoshiharu Akamine e sua mulher Isaura Satiko Miyabukuro Akamine, já qualificados, venderam o imóvel havido pelo R.4, pelo preço de R\$75.000,00 (setenta e cinco mil reais), a **CIDENEY JOSÉ DE ANDRADE**, diretor de operações florestais, RG 19.931.023-3 SSP/SP, CPF 099.163.908/19 e sua mulher **JUREMA APARECIDA MENDES DE ANDRADE**, gerente administrativo, RG 25.429.344-X SSP/SP, CPF 156.673.208/51, brasileiros, casados no regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados nesta cidade, na Avenida Padre Carlos Regattieri, nº 685, Vila Rio Branco. A Escrevente Substituta Lucila Maria Tietsche Reis (Lucila Maria Tietsche Reis). Emolumentos 707,09 - Estado 200,97 - IPESP 103,61 - Reg. Civil 37,22 - T.Justiza 48,53 - PMPE 33,94 - ISS 21,21 - Total R\$1.152,57.

R.6/31.786 - **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA** - Em 07 de fevereiro de 2.017. Pela Cédula de Crédito Bancário, nº 273630, emitida nesta cidade, em 07 de fevereiro de 2.017, prenotada sob nº 238.593, na mesma data, os proprietários **CIDENEY JOSÉ DE ANDRADE** e sua mulher **JUREMA APARECIDA MENDES DE ANDRADE**, administradores, como **EMITENTES**, já qualificados, alienaram fiduciariamente o imóvel a favor da **COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO DE ITAÍ-PARANAPANEMA-AVARÉ**, CNPJ 00.966.246/0001-12, com sede em Itai-SP, na Praça Padre Ernesto Odino, nº 1.121, centro, para garantia do financiamento, no valor de R\$150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), com vencimento em 04 de agosto de 2.017 e encargos pagáveis na forma e condições constantes no título. O Escrevente Substituto, Luiz Rodrigues Cruz Filho (Luiz Rodrigues Cruz Filho). Emolumentos 915,39 - Estado 260,16 - IPESP 134,13 - R.Civil 48,18 - T.Justiza 62,82 - PMPE 43,94 - ISS 27,46 = Total R\$1.492,08.

Av.7/31.786 - **ALTERAÇÃO DA RAZÃO SOCIAL** - Em 08 de janeiro de 2.019. A credora Cooperativa de Crédito de Livre Admissão de Itai - Paranapanema - Avaré, teve sua razão social alterada para **COOPERATIVA DE CRÉDITO CREDICERIPA - SICOOB CREDICERIPA**, por instrumento de alteração contratual, registrado sob nº 085.020/17-5, em 03 de março de 2017, conforme certidão expedida

Continua no Verso


Matricula

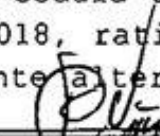
31.786

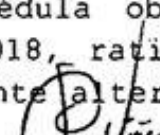
Ficha

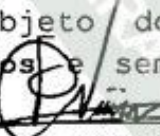
2

verso

pela JUCESP, em 30 de agosto de 2.017 e dados extraídos da Av.16/982. O Escrevente Substituto,  (Silas Fernandes Vieira). Emolumentos 16,58 - Estado 4,71 - IPESP 3,23 - R.Civil 0,87 - T.Justica 1,14 - PMPE 0,80 - ISS 0,50 = Total R\$27,83.

Av.8/31.786 - **ADITIVO** - Em 08 de janeiro de 2.019. Prenotação nº252.263 de 08 de janeiro de 2.019. Por aditivo de rerratificação firmado em Itai-SP, em 03 de agosto de 2.017, pelas partes, fica o prazo de vencimento da cédula objeto do R.6, **prorrogado** para o dia 01 de fevereiro de 2.018, ratificando-se as demais cláusulas e condições não expressamente alteradas por este instrumento. O Escrevente Substituto,  (Silas Fernandes Vieira). Emolumentos 16,58 - Estado 4,71 - IPESP 3,23 - R.Civil 0,87 - T.Justica 1,14 - PMPE 0,80 - ISS 0,50 = Total R\$27,83.

Av.9/31.786 - **ADITIVO** - Em 08 de janeiro de 2.019. Prenotação nº252.191 de 03 de janeiro de 2.019. Por aditivo de rerratificação firmado em Itai-SP, em 24 de abril de 2.018, pelas partes, fica o prazo de vencimento da cédula objeto do R.6, **prorrogado** para o dia 24 de outubro de 2.018, ratificando-se as demais cláusulas e condições não expressamente alteradas por este instrumento. O Escrevente Substituto,  (Silas Fernandes Vieira). Emolumentos 16,06 - Estado 4,57 - Secretaria da Fazenda 3,12 - R.Civil 0,85 - T.Justica 1,10 - PMPE 0,77 - ISS 0,48 - Total R\$26,95.

Av.10/31.786 - **CANCELAMENTO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA** - Em 04 de abril de 2019. Prenotação nº254.076, em 28/03/2019. Por requerimento firmado em Itai-SP, em 12 de março de 2019, pelo credora, fica a alienação fiduciária, objeto do R.06 e os aditivos objetos das Av.08 e 09, **cancelados** e sem mais nenhum efeito. O Escrevente Substituto,  (Silas Fernandes Vieira). Emolumentos R\$262,80 - Estado R\$74,69 - Sec.Faz. R\$51,12 - Reg.Civil R\$13,83 - Trib.Justica R\$18,04 - PMPE R\$12,61 - ISS R\$7,88 = Total R\$440,97.

Av.11/31.786 - **AJUIZAMENTO DE AÇÃO** - Em 11 de julho de 2.019. Prenotação nº 255.489 de 06 de junho de 2.019. Por requerimento

Continua na Ficha Nº 3

Matrícula

31.786

Ficha

3

CNS/CNJ: 12.051-9

Em 11 de julho de 2019

firmado em Monte Mor -SP, em 05 de junho de 2.019, por Natural Verde Agronegócios Ltda, CNPJ 13.216.748/0001-78, com sede em Monte Mor-SP, na Rua Roque Presta, nº 80, neste ato representada por seus sócios Evandro Carlos Duarte de Medeiros, CPF 079.713.168-01 e Silvanete Aparecida Gomes, CPF 158.538.958-77, e por seu procurador André Fernando Zanetti, CPF 300.389.388-20, instruído com certidão expedida em 06 de junho de 2.019, pelo Ofício Judicial da 1ª Vara Cível local, foi ajuizada a Ação de Execução de Título Extrajudicial - Cheque, Processo nº 1002632-87.2019.8.26.0269, figurando como **exequente NATURAL VERDE AGRONEGÓCIOS LTDA** e como **executados CIDENEY JOSÉ DE ANDRADE** já qualificado, e **ISABELLE CRISTINA M. DE ANDRADE**, CPF 378.995.228-11, cujo valor da causa é de R\$45.500,00 (quarenta e cinco mil e quinhentos reais), nos termos do disposto no artigo 828 do CPC. A Escrevente Substituta, *Lucila Maria Tietsche Reis* (Lucila Maria Tietsche Reis). Emolumentos 16,58 - Estado 4,71 - Sec.Faz 3,23 - R. Civil 0,87 - T. Justiça 1,14 - PMPE 0,80 - ISS 0,50 - Total R\$27,83.

Av.12/31.786 - **PENHORA** - Em 24 de março de 2.020. Prenotação nº 260.911 de 16 de março de 2.020. Por certidão de penhora on line (PH nº 000313357), expedida em 16 de março de 2.020, pelo 1º Ofício Cível local, Ordem nº 1002632872019, nos autos de execução civil, requerido por **NATURAL VERDE AGRONEGÓCIOS LTDA**, CNPJ. 13.216.748/0001-78, **EVANDRO CARLOS DUARTE DE MEDEIROS**, CPF 079.713.168-01 e **SILVANETE APARECIDA GOMES**, CPF 158.538.958-77, em face de **CIDENEY JOSÉ DE ANDRADE**, CPF 099.163.908-19 e **ISABELLE CRISTINA MENDES DE ANDRADE**, CPF 378.995.228-11, fica penhorado o imóvel, para garantia da dívida de R\$23.979,90 (vinte e três mil, novecentos e setenta e nove reais e noventa centavos), tendo sido nomeado depositário o executado Cidenev José de Andrade. A Escrevente Substituta, *Lucila Maria Tietsche Reis* (Lucila Maria Tietsche Reis). Emolumentos 116,48 - Estado 33,11 - Secretaria da Fazenda 22,66 - Reg. Civil 6,13 - T. Justiça 7,99 - PMPE 5,59 - ISS 3,49 - Total R\$195,46.

Av.13/31.786 - **PENHORA** - Em 26 de fevereiro de 2.021. Prenotação nº 268.910 de 15 de fevereiro de 2.021. Por certidão de penhora online (PH000353953), expedida em 17 de fevereiro de 2.021, pelo 1º Ofício Cível local, ordem nº 10039142920208260269, nos autos

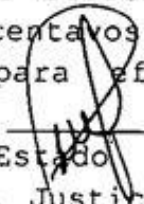
Continua no Verso

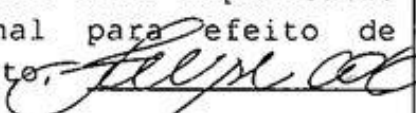
Matricula

31.786

Ficha

3

de execução civil, requerido pela OURO SAFRA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, CNPJ 07.191.228/0008-21, em face de CIDENEY JOSÉ DE ANDRADE, CPF 099.163.908-19, fica penhorado 50% ou 1/2 do imóvel para garantia da dívida de R\$160.411,54 (cento e sessenta mil, quatrocentos e onze reais e cinquenta e quatro centavos), tendo sido nomeado depositário o executado. Valor para efeito de cobrança - R\$80.205,77. O Escrevente Substituto,  (Luiz Rodrigues Cruz Filho). Emolumentos 136,86 - Estado 38,90 - Secretaria da Fazenda 26,62 - Reg. Civil 7,20 - T. Justiça 9,39 - PMPE 6,57 - ISS 4,11 - Total R\$229,66.

Av.14/31.786 - **ARRESTO** - Em 19 de agosto de 2.021. Prenotação nº 272.977 de 05 de julho de 2.021. Por termo expedido em 28 de maio de 2.021, pela Vara Cível de Castro/PR - PROJUDI, nos autos de Execução de Título Judicial, Processo nº 0004492-21.2020.8.16.0064, figurando como exequente **CASTROLANDA - COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL LTDA**, CNPJ 76.108.349/0001-03, e como executado **CIDENEY JOSÉ DE ANDRADE**, CPF 099.163.908-19, foi determinado o **ARRESTO** do imóvel, para garantia da dívida no valor de R\$149.391,96 (cento e quarenta e nove mil, trezentos e noventa e um reais e noventa e seis centavos), constando como depositário Cideneý José de Andrade. Valor proporcional para efeito de cobrança: R\$74.695,98. O Escrevente Substituto,  (Felipe Costa de Almeida Juiz).